



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 029, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 388,09 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 388,09 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que se refere à complementação de recurso de Repasse da obra de Reforma do Ginásio da Integração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor	
1.179	449051000000	Obras e Instalações	2.706	1220	40691	R\$ 388,09
TOTAL R\$ 388,09						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.706** – Transferência Especial da União – **Detalhamento da fonte: 1220** – EP GINÁSIO INTEGRAÇÃO – CONTRATO DE REPASSE – 966074/2024/MESP.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F12F-C2CC-2833-3E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/03/2026 11:28:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F12F-C2CC-2833-3E10>